



**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 18 de setembro de 2018.

Senhor José Baptista de Carvalho Neto, Presidente da  
Câmara Municipal de Bebedouro – SP,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do  
Ofício OEC/382/2018-bpn, de Vossa Excelência, encaminhado pela  
Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação  
foi remetida à **Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**  
do Senado Federal para juntada à Sugestão nº 15, de 2014, que “Regula  
a interrupção voluntária da gravidez, dentro das doze primeiras semanas  
de gestação, pelo sistema único de saúde.”.

Atenciosamente,

  
Luiz Fernando Bandeira de Mello  
Secretário-Geral da Mesa



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 210/2018

**Senhor Presidente,**

**Considerando** que a ministra do Supremo Tribunal Federal (STF) Rosa Weber, relatora de ação do PSOL que pede a liberação do aborto até a 12ª semana de gestação, conduziu na sexta-feira dia 3 e na segunda dia 6 uma audiência pública sobre o tema;

**Considerando** que serão ouvidos cerca de 60 especialistas na sala de sessões da Primeira Turma do STF. Entre os participantes estão médicos e religiosos, por exemplo;

**Considerando** que Rosa Weber convocou a audiência por entender que se trata de um dos temas jurídicos “mais sensíveis e delicados” por envolver razões de ordem ética, moral, religiosa e de saúde pública, e a tutela de direitos fundamentais individuais;

**Considerando** que após o debate, ela vai preparar o relatório e liberar o processo para julgamento. Somente depois disso, o julgamento poderá ser marcado pela presidência do STF – Cármen Lúcia ou Dias Toffoli (que assume em setembro), a depender de quando o tema for liberado;

**Considerando** que em março do ano passado, o PSOL entrou com ação no Supremo Tribunal Federal para pedir que sejam considerados inconstitucionais os artigos do Código Penal que criminalizam o aborto até a décima segunda semana de gestação. Ou seja, o partido quer que a Corte autorize que mulheres grávidas de até três meses abortem;

**Considerando** que hoje, o aborto é permitido em três casos: estupro, risco de vida da mulher e feto anencéfalo - nas duas primeiras situações há previsão legal e na última a autorização foi dada pelo STF;

**Considerando** que o artigo 124 da Constituição considera crime punido com prisão de até três anos provocar aborto em si ou consentir que alguém provoque. O artigo 126 considera crime que outras pessoas provoquem aborto com o consentimento da gestante, com pena de até quatro anos;

**Considerando** que o partido argumenta que a criminalização do aborto viola diversos direitos fundamentais: da dignidade da pessoa humana, da cidadania, da não discriminação, da inviolabilidade da vida, da liberdade, da igualdade, da proibição da tortura ou tratamento desumano, da saúde e do planejamento familiares mulheres, adolescentes e meninas;

**Considerando** que o partido cita que o próprio STF já decidiu que o aborto é permitido em casos de fetos com anencefalia e também apresentou decisão recente da Primeira turma do tribunal entendendo que o aborto até os três meses não pode ser considerado crime;

**Considerando** que com base nessas decisões, o PSOL considera que o Supremo afirmou que o feto ou embrião em desenvolvimento no útero, com até 12 semanas, não são consideradas pessoas constitucionais, com direitos a serem preservados;

*“Deus Seja Louvado”*



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)

**Considerando enfim** que a ação de 61 páginas afirma que a gravidez não pode ser imposta às mulheres, muitas vezes prejudicando o projeto de vida delas;

**SOLICITO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais**, para dar ciência ao Presidente Nacional da Republica Sr. Michael Temer a Câmara dos Deputados em nome do Presidente Sr. Rodrigo Maia ao Senado Federal, em nome do Presidente Sr. Eunício Oliveira e ao Supremo Tribunal Federal em nome da Sra. Carmem Lucia da **MOÇÃO DE APELO** para que Vossas Senhorias não sejam favoráveis a esta liberação acima citada, que não sejam favoráveis a nenhum apelo/legalização em favor do aborto, que sejam a favor da vida, de sua total integridade.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 07 de agosto de 2018.

**Carlos Renato Serotine**  
Tota – Solidariedade

**Dr. Fernando José Piffer**  
PSDB

**Jorge Emanuel C. Rocha**  
Professor Jorge Cardoso – PSD

**José Baptista de Carvalho Neto**  
Chanel – Solidariedade

**Juliano Cesar Rodrigues**  
PSD

**Mariângela Mussolini**  
MDB

**Nasser José Delgado Abdallah (Engº Nasser)**  
Rede Sustentabilidade

**Paulo Henrique I. Pereira**  
Paulo Bola – MDB

**Rogério A. Mazzonetto**  
PDT

**Sebastiana M. Ribeiro Tavares**  
DEM

**Silvio Delfino**  
Silvinho do Pão de Queijo  
PSDB

Moç28-18

*“Deus Seja Louvado”*

2